



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1.225/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 206/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa declarar o Carnaval de Vila Esperança Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de São Paulo, e autorizar o Executivo a apoiar eventos, festividades e manifestações culturais alusivas ao Carnaval de Vila Esperança.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/09/2017.

Jair Tatto - PT - Presidente

Ota - PSB - Relator

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Ricardo Nunes - PMDB

Trípoli - PV

Zé Turin - PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/09/2017, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.